



MUNICÍPIO DE
CAICÓ

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE CAICÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Rua Homero Alves, Bairro Vila do Príncipe, Caicó/RN
licitacaosms@hotmail.com

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2021 – PROC. LIC. SMSC/ RN Nº 2021.05.19.0037

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 091/2021.

O MUNICÍPIO DE **CAICÓ/RN**, inscrito no CNPJ/ MF sob o nº 08.096.570/0001-39, com sede na Av. Cel. Martiniano, nº 993, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Judas Tadeu Alves dos Santos, portador do RG: 2.580.272- SSP-RN e CPF: 092.598.714-09, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, para REGISTRO DE PREÇOS nº 028/2021, publicada no dia 15 de junho de 2021, processo administrativo n.º 2021.05.19.0037, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO.

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS, COM INSTALAÇÃO INCLUSO, PARA ATENDER A DEMANDA DAS EQUIPES DE SAÚDE BUCAL DESTA MUNICÍPIO**, no âmbito da Secretaria de Saúde do Município de Caicó/RN, especificado(s) no(s) edital de Pregão nº 028/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: SAÚDE DOCTOR COMÉRCIO LTDA – EPP					
CNPJ: 11.511.020/0001-43					
ENDEREÇO: Rua Açú, 341 – Tirol, Natal-RN					
REPRESENTANTE: César Carlos Silveira Mariz					
E-MAIL: licitacao01@saudental.com TEL.: (84) 32013057					
Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	8236 - AFASTADOR CIRURGICO DE MINESSOTA	UN	150	10,28	1.542,00
6	8241 - ALAVANCAS INFANTIS	JG	25	31,27	781,75
7	8242 - ALICATE ORTODÔNTICO CORTE DE AMARRILHO 151	UN	25	260,95	6.523,75
15	8250 - BANDEJA DE COLUNA GIRATÓRIA PARA ULTRASSOM PIEZOELÉTRICO. PERMITE MOVIMENTOS GIRATÓRIOS DE 360º; AGILIZA O ACESSO A ITENS AUXILIARES; BORDAS SALIENTES PARA RETENÇÃO DE LÍQUIDOS; NÃO DANIFICA PINTURA	UN	20	142,81	2.856,20
16	8251 - BANDEJA DE INOX ODONTOLOGICA 22 X 9 X 1,5CM	UN	150	16,57	2.485,50
25	8260 - CANETA DE ALTA ROTAÇÃO * LONGA VIDA ÚTIL: POSSUI ROLAMENTOS BLINDADO QUE GARANTEM A DURABILIDADE POR MUITO MAIS TEMPO. * ROTORES BALANCEADOS E BLINDADO: CANETA DE ALTA ROTAÇÃO	UN	50	910,00	45.500,00

CESAR CARLOS
SILVEIRA
MARIZ:02259218474

Assinado de forma digital
por CESAR CARLOS SILVEIRA
MARIZ:02259218474
Dados: 2021.07.27 09:02:45
-03'00'



MUNICÍPIO DE
CAICÓ

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE CAICÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Rua Homero Alves, Bairro Vila do Príncipe, Caicó/RN
licitacaosms@hotmail.com

	<p>* LONGA VIDA ÚTIL: POSSUI ROLAMENTOS BLINDADO QUE GARANTEM A DURABILIDADE POR MUITO MAIS TEMPO. * ROTORES BALANCEADOS E BLINDADO: PROMOVEM BAIXO NÍVEL DE RUÍDO E VIBRAÇÃO, MENOS ESTRESSE PARA O PROFISSIONAL E PACIENTE. * BIOSSEGURANÇA: ESTERILIZÁVEL ATÉ 135°C. DURABILIDADE GARANTIDA POR ATÉ 1.000 CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO. A SUPERFÍCIE LISA FACILITA A ASSEPSIA DOS INSTRUMENTOS. SISTEMA CABEÇA LIMPA COM 8 FUROS * GARANTIA: 12 MESES. * CABEÇA PADRÃO COM ATÉ 15W DE POTÊNCIA @ 2.2 BAR * REGISTRO NA ANVISA * SPRAY QUADRUPLO. * CABEÇA DE AÇO INOXIDÁVEL * ACOPLAMENTO BORDEN. * SISTEMA DE TROCA BROCA: PRESS-BUTTON (PB). * BAIXO NÍVEL DE RUÍDO E VIBRAÇÃO. * ROTAÇÃO MÁXIMA: 450.000 RPM. * TORQUE: 0,13 NCM. APRESENTAR JUNTO A PROPOSTA CATÁLOGOS ORIGINAIS DO PRODUTO</p>				
26	<p>8261 - CANETA PARA BAIXA ROTAÇÃO (CONTRA-ÂNGULO + MICROMOTOR) CORPO CONTRA-ÂNGULO CORPO CONTRA-ÂNGULO DESIGN ARROJADO COM LINHAS ARREDONDAS; FABRICADO EM ALUMÍNIO, COM TRATAMENTO CROMADO ACETINADO; AUTOCLAVÁVEL A ATÉ 135C, POR MAIS DE 1.000 CICLOS. LONGA VIDA ÚTIL: POSSUI ROLAMENTOS DE CERÂMICA QUE GARANTEM A DURABILIDADE POR MUITO MAIS TEMPO. * SISTEMA DE TROCA BROCA: PRESS-BUTTON (PB). FÁCIL ACOPLAMENTO SISTEMA INTRA GIRATÓRIO; TRAVAMENTO COM ANEL EM AÇO INOX. * SISTEMA CABEÇA LIMPA. ROTAÇÃO MÁXIMA DE (VELOCIDADE)40.000 RPM TRANSMISSÃO 1:1 BAIXO RUÍDO DE TRABALHO CABEÇA ARREDONDADA FACILITA A LIMPEZA E A ASSEPSIA DA PEÇA DE MÃO, REDUZINDO O RISCO DE CONTAMINAÇÃO CRUZADA. FORMATO ERGONÔMICO COMPACTA, POSSUI RANHURAS ANTIDERRAPANTES; CABEÇA PEQUENA COM ÂNGULO DA PEÇA DE MÃO DENTRO DOS MAIS RIGOROSOS PADRÕES INTERNACIONAIS. CORPO MICROMOTOR DESIGN ARROJADO COM LINHAS ARREDONDAS; FABRICADO EM ALUMÍNIO, COM TRATAMENTO CROMADO ACETINADO; AUTOCLAVÁVEL A ATÉ 135C; RANHURAS ANTIDERRAPANTES E INDICAÇÃO DE SENTIDO NO ANEL DE REGULAGEM DE ROTAÇÃO. CONEXÃO BORDEN SPRAY EXTERNO IDEAL PARA REFRIGERAR A REGIÃO DE CORTE DA BROCA, EM QUALQUER POSIÇÃO DE TRABALHO, EVITANDO O SUPERAQUECIMENTO. ROTAÇÃO DE 5.000 RPM A</p>	KIT	38	1.767,50	67.165,00

CESAR CARLOS
SILVEIRA
MARIZ:02259218474
Assinado de forma digital
por CESAR CARLOS SILVEIRA
MARIZ:02259218474
Dados: 2021.07.27 09:03:03
-0300'



MUNICÍPIO DE
CAICÓ

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE CAICÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Rua Homero Alves, Bairro Vila do Príncipe, Caicó/RN
licitacaosms@hotmail.com

	25.000 RPM POSSUI REGULAGEM DE ROTAÇÃO/INVERSÃO NO CORPO DO MICROMOTOR PRESSÃO DE AR DE TRABALHO 40 LIBRAS (PSI) ACOPLAMENTO ATRAVÉS DO SISTEMA INTRA PESO APROXIMADO DE 75 GRAMAS ALTO TORQUE BAIXO RUÍDO DE TRABALHO APRESENTAR JUNTO A PROPOSTA CATÁLOGOS ORIGINAIS DO PRODUTO				
27	8262 - CANETA PARA BAIXA ROTAÇÃO (CONTRA-ÂNGULO + MICROMOTOR) CORPO CONTRA-ÂNGULO CORPO CONTRA-ÂNGULO DESIGN ARROJADO COM LINHAS ARREDONDAS; FABRICADO EM ALUMÍNIO, COM TRATAMENTO CROMADO ACETINADO; AUTOCLAVÁVEL CANETA PARA BAIXA ROTAÇÃO (CONTRA-ÂNGULO + MICROMOTOR) CORPO CONTRA-ÂNGULO CORPO CONTRA-ÂNGULO DESIGN ARROJADO COM LINHAS ARREDONDAS; FABRICADO EM ALUMÍNIO, COM TRATAMENTO CROMADO ACETINADO; AUTOCLAVÁVEL A ATÉ 135C, POR MAIS DE 1.000 CICLOS. LONGA VIDA ÚTIL: POSSUI ROLAMENTOS DE CERÂMICA QUE GARANTEM A DURABILIDADE POR MUITO MAIS TEMPO. * SISTEMA DE TROCA BROCA: PRESS-BUTTON (PB). FÁCIL ACOPLAMENTO SISTEMA INTRA GIRATÓRIO; TRAVAMENTO COM ANEL EM AÇO INOX. * SISTEMA CABEÇA LIMPA. ROTAÇÃO MÁXIMA DE (VELOCIDADE)40.000 RPM TRANSMISSÃO 1:1 BAIXO RUÍDO DE TRABALHO CABEÇA ARREDONDADA FACILITA A LIMPEZA E A ASSEPSIA DA PEÇA DE MÃO, REDUZINDO O RISCO DE CONTAMINAÇÃO CRUZADA. FORMATO ERGONÔMICO COMPACTA, POSSUI RANHURAS ANTIDERRAPANTES; CABEÇA PEQUENA COM ÂNGULO DA PEÇA DE MÃO DENTRO DOS MAIS RIGOROSOS PADRÕES INTERNACIONAIS. CORPO MICROMOTOR DESIGN ARROJADO COM LINHAS ARREDONDAS; FABRICADO EM ALUMÍNIO, COM TRATAMENTO CROMADO ACETINADO; AUTOCLAVÁVEL A ATÉ 135C; RANHURAS ANTIDERRAPANTES E INDICAÇÃO DE SENTIDO NO ANEL DE REGULAGEM DE ROTAÇÃO. CONEXÃO BORDEN SPRAY EXTERNO IDEAL PARA REFRIGERAR A REGIÃO DE CORTE DA BROCA, EM QUALQUER POSIÇÃO DE TRABALHO, EVITANDO O SUPERAQUECIMENTO. ROTAÇÃO DE 5.000 RPM A 25.000 RPM POSSUI REGULAGEM DE ROTAÇÃO/INVERSÃO NO CORPO DO MICROMOTOR PRESSÃO DE AR DE TRABALHO 40 LIBRAS (PSI) ACOPLAMENTO ATRAVÉS DO SISTEMA INTRA PESO APROXIMADO DE 75 GRAMAS ALTO TORQUE BAIXO RUÍDO DE TRABALHO APRESENTAR JUNTO A PROPOSTA CATÁLOGOS ORIGINAIS DO PRODUTO	KIT	12	1.767,50	21.210,00
28	8263 - COLGADURA SIMPLES CONFECCIONADO EM AÇO INOX	UN	30	3,95	118,50

CESAR CARLOS SILVEIRA
MARIZ:02259218474
18474

Assinado de forma digital por CESAR CARLOS SILVEIRA
MARIZ:02259218474
Dados: 2021.07.27 09:03:15 -03'00'



MUNICÍPIO DE
CAICÓ

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE CAICÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Rua Homero Alves, Bairro Vila do Príncipe, Caicó/RN
licitacaosms@hotmail.com

35	8270 - COLOCADORES DE ELÁSTIC SIMPLES ORTODÔNTICOS	UN	25	13,46	336,50
59	8294 - FÓRCEPS INFANTIL Nº 01, Nº150, Nº 151 E Nº16	JG	50	70,03	3.501,50
60	8295 - FORCEPS Nº 150	UN	50	70,03	3.501,50
61	8296 - FORCEPS Nº 151	UN	50	70,03	3.501,50
62	8297 - FORCEPS Nº 16	UN	100	70,03	7.003,00
63	8299 - FORCEPS Nº 17	UN	100	70,03	7.003,00
64	8300 - FORCEPS Nº 18 R	UN	100	70,03	7.003,00
65	8301 - FORCEPS Nº 18L	UN	100	70,03	7.003,00
66	8302 - FORCEPS Nº 65	UN	100	70,03	7.003,00
67	8303 - FORCEPS Nº 69	UN	100	70,03	7.003,00
68	8304 - KIT DE BORRACHAS ABRASIVAS POLIMENTO EM RESINA	UN	100	41,51	4.151,00
71	8307 - PEDRA ARKANSA	UN	30	9,75	292,50
78	8315 - PINÇA HEMOSTÁTICA	UN	40	26,02	1.040,80
82	8319 - PORTA AMALGAMA PLÁSTICO AUTOC.	UN	150	12,61	1.891,50
85	8322 - POSICIONADORES RADIOGRAFICOS ADULTO	Conj.	20	59,15	1.183,00
87	8324 - RECORTADOR DE MARGEM GENVIGAL DISTAL 29	UN	25	43,67	1.091,75
88	8325 - RECORTADOR DE MARGEM GENVIGAL MESIAL 28	UN	25	43,67	1.091,75
91	8328 - SACA BROCA UNIVERSAL	UN	20	15,89	317,80
96	8333 - TESOURA IRIS, CURVA DE 12 CM	UN	50	18,75	937,50
97	8334 - TESOURA IRIS, RETA DE 12 CM	UN	150	18,75	2.812,50
TOTAL					215.851,80

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

3.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

3.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

3.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

3.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o

Assinado de forma digital
por CESAR CARLOS
SILVEIRA
MARIZ:02259218
474

MARIZ:02259218474
Dados: 2021.07.27
09:03:31 -03'00'



MUNICÍPIO DE
CAICÓ

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE CAICÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Rua Homero Alves, Bairro Vila do Príncipe, Caicó/RN
licitacaosms@hotmail.com

valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

3.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

3.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

3.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

4. VALIDADE DA ATA.

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO.

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CESAR CARLOS
SILVEIRA
MARIZ:022592
18474

Assinado de forma
digital por CESAR
CARLOS SILVEIRA
MARIZ:02259218474
Dados: 2021.07.27
09:03:48 -03'00'



MUNICÍPIO DE
CAICÓ

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE CAICÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Rua Homero Alves, Bairro Vila do Príncipe, Caicó/RN
licitacaosms@hotmail.com

5.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

5.9.1. Por razão de interesse público; ou

5.9.2. A pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES.

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS.

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

7.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

CESAR
CARLOS
SILVEIRA
MARIZ:022
59218474

Assinado de forma
digital por CESAR
CARLOS SILVEIRA
MARIZ:02259218474
Dados: 2021.07.27
09:04:15 -0300



MUNICÍPIO DE
CAICÓ

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE CAICÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Rua Homero Alves, Bairro Vila do Príncipe, Caicó/RN
licitacaosms@hotmail.com

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

CAICÓ-RN, 27 de julho de 2021.

JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS
Representante legal do órgão gerenciador

CESAR CARLOS SILVEIRA
MARIZ:02259218
474

Assinado de forma digital por CESAR CARLOS SILVEIRA MARIZ:02259218474
Dados: 2021.07.27 09:02:15 -03'00'

CÉSAR CARLOS SILVEIRA MARIZ
Representante legal do fornecedor registrado